



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 183 , DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.121409/2019-99;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.019541/2020-75;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBINSON PINHEIRO LOPES**, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 3718, para integrar a Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria PGJ nº 57, de 30 de janeiro de 2020, em substituição à servidora **ADRIANA DOURADO VILAS BOAS**, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 3826.

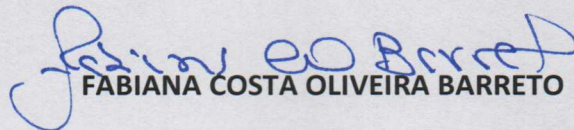
Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 1º de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 57, de 30 de janeiro de 2020, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº. 08191.121409/2019-99

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO